

Infância protegida? A Imagem mediática das crianças aos olhos do provedor

MADALENA OLIVEIRA

Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade
madalena.oliveira@ics.uminho.pt

SARA PEREIRA

Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade
sarapereira@ics.uminho.pt

RUI RAMOS

Centro de Estudos da Criança Universidade do Minho

PAULA CRISTINA MARTINS

Centro de Estudos da Criança Universidade do Minho

Resumo:

A exposição mediática de crianças, sobretudo de crianças em risco, é com frequência um tema delicado do ponto de vista da ética jornalística. Prestando-se a um tratamento informativo que por vezes arrisca tocar o sentimento do público, a infância tem-se revelado um campo particularmente fértil de matéria noticiosa. Se as questões relacionadas com a educação e a saúde infantil estão largamente nas páginas dos jornais e nos ecrãs, em consonância com a crescente atenção dos media aos temas sociais em geral, os casos de justiça, muitas vezes implicando casos de abuso sobre menores, são cada vez mais matéria inescapável para jornalistas.

Tomando por referência um estudo da cobertura que a imprensa e a televisão fizeram de crianças em risco em 2008, os autores procuram, neste texto, conhecer a intervenção específica dos Provedores dos Leitores, Ouvintes e Telespectadores em matéria de protecção da imagem da infância nos media. O objectivo é problematizar o papel da literacia mediática para a promoção de acções de sensibilização do público e dos profissionais dos media relativamente aos direitos da criança. Nos termos de uma ética participada pelos cidadãos, procurar-se-á argumentar o papel dos provedores como mecanismo de educação para um consumo crítico dos media.

Palavras-chave:

infância; informação; imagem; ética; provedor

1. Retratos mediáticos da infância

Matéria frequente dos órgãos de comunicação social nacionais, a infância é hoje, talvez bem mais do que o terá sido no passado, um tema privilegiado da agenda dos media em termos informativos. Dados de um estudo¹ sobre a cobertura mediática da infância em 2008

(realizado na Universidade do Minho) atestam, na verdade, uma considerável atenção da generalidade dos órgãos de comunicação social, no plano nacional, à informação sobre ou a pretexto de crianças. Um estudo idêntico havia sido também desenvolvido em 2005, por investigadores do Centro de Investigação Media e Jornalismo², registando-se um acréscimo de mais de 500 peças noticiosas de um período para o outro. Embora relativo a um período anterior, também um relatório brasileiro sobre a 'infância na mídia', elaborado pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância, dava conta em 2005 que, na imprensa brasileira, entre 1996 e 2004 o número de inserções em jornais e revistas a propósito de crianças e adolescentes se tinha multiplicado por dezasseis (de quase 11 mil para mais de 160 mil peças) (ANDI, 2005).

Muitas razões poderão talvez explicar esta crescente visibilidade das crianças no espaço público informativo. Se no Brasil se justifica o aumento da cobertura focada nos direitos das crianças e adolescentes em parte pela chegada de Lula da Silva à Presidência do país (que terá impulsionado a imprensa a acompanhar as suas políticas sociais) (ANDI, 2005:4), em termos mais globais poder-se-á dizer que um conjunto diversificado de factores terá concorrido para a maior expressão infantil nas páginas dos jornais e nos ecrãs de televisão. A adopção pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1989, da Convenção dos Direitos da Criança (que Portugal ratificou em 1990) foi talvez o marco decisivo para a assunção da infância como matéria de interesse público. Note-se que, no artigo 17, a convenção estabelece que os Estados Partes devem encorajar os media a difundir matéria informativa de «utilidade social e cultural para a criança», sendo também expectável, segundo este enunciado, a elaboração de «princípios orientadores adequados à protecção da criança contra a informação e os documentos prejudiciais ao seu bem-estar». Embora por si só este convénio não determine uma exposição mais regular das crianças no espaço público, é por certo pensável que a própria adopção da convenção terá generalizadamente contribuído para uma maior sensibilidade da sociedade para com as temáticas relacionadas com a infância. O que, associado a um incremento do interesse pelos temas sociais em detrimento dos temas políticos ou económicos ou, mais concretamente, a um incremento da atenção às implicações sociais decorrentes da política e da economia, terá orientado o foco dos media para a pasta da Sociedade. Depois da década de 1990, na verdade, os jornais engrossaram as páginas desta editoria e os próprios telejornais foram dedicando mais tempo aos dossiers sociais na mesma proporção em que a política (nacional e internacional) se foi tornando mais discreta³.

A proliferação das instituições sociais de protecção da infância (centros de acolhimento e de emergência infantil, nomeadamente), assim como a mediatização de casos singulares de risco infantil (casos de abuso, de rapto e de doença, por exemplo) multiplicaram os pretextos para olhar para este segmento social como fonte de notícia. Acompanhando, na verdade, o dinamismo de organizações vocacionadas para a protecção da infância, pode dizer-se que a comunicação social foi registando nas últimas duas décadas um investimento significativo na diversificação dos ângulos de cobertura jornalística da infância. Com efeito, o reconhecimento dos direitos da criança como valor-notícia, associado a uma especialização de várias áreas de intervenção social, como a educação, a saúde e os serviços de assistência social, nas fases mais elementares do desenvolvimento do indivíduo, terá sido, em certa medida, determinante de uma mais intensa actividade jornalística em redor do universo infanto-juvenil.

A par destas circunstâncias, um ambiente concorrencial entre os próprios media pode também ter favorecido uma certa propensão para o tratamento informativo de temáticas de carácter mais sensível. Na verdade, pode talvez dizer-se com propriedade que a infância se presta, enquanto território informativo, pela carga dramática e até polémica de alguns casos, à lógica de folhetim e a uma agenda continuada, bem propícia às estratégias de conquista das audiências. Assuntos aparentemente menores foram tomando proporções mais generosas e adquirindo posição mais significativa na agenda mediática. Se, no que concerne a educação, se viu ganharem expressão temas como os programas curriculares e a organização escolar, também no que se refere aos tempos livres o olhar jornalístico se foi dispersando pelas preocupações com os hobbies, a relação com as novas tecnologias e com os próprios media, assim como pelas questões emergentes nos campos da medicina ou da segurança infantil.

Ora, se já de si a infância é potencialmente uma área atractiva do ponto de vista informativo, mais o é ainda quando a este dado juntamos a variável 'risco'. Numa altura em que se generalizam discursos e modelos teóricos assentes na admissão do 'risco' como condição intrínseca às sociedades contemporâneas, assunção cara à tese de Ulrich Beck segundo a qual à sociedade industrial sucede a sociedade (industrial) do risco (Beck, 1997), também a noção de 'crianças em risco' é, neste contexto, um critério de noticiabilidade. Com efeito, tendo como referência o estudo desenvolvido em 2008 sobre o retrato mediático da infância, deve reconhecer-se que mais de metade (65%) das notícias publicadas pelos jornais configuravam naquele ano notícias de crianças em risco. O mesmo acontecia relativamente à cobertura televisiva, tendo a existência de risco sido registada em quase 70% das 1476 peças jornalísticas. Devem-se talvez estas estatísticas, em parte, a um amplo entendimento do conceito de risco na infância. Correspondendo, de facto, a qualquer ameaça identificável à integridade física e/ou psicológica de crianças e/ou jovens (menos de 18 anos de idade), ao seu crescimento, desenvolvimento psicológico e integração social, o risco foi considerado, neste estudo em particular, quer naquilo que são as circunstâncias já estabelecidas quer no âmbito das ocorrências potenciais.

Em harmonia, de algum modo, com os debates em torno dos riscos ambientais, dos riscos de saúde ou mesmo dos riscos políticos, os riscos da infância inscrevem-se, portanto, no plano de uma espécie de sociologia dos perigos que sugere um imperativo de protecção. Assim se compreenderá, portanto, que, nestes esquemas de mediatização crescente, as crianças sejam tratadas em esferas temáticas que privilegiam o domínio da justiça e protecção, das relações e conduta social, da segurança e de políticas e medidas sociais. Estes são, com efeito, os conteúdos temáticos predominantes quando falamos de notícias sobre crianças em risco, sendo neste contexto motivos de noticiabilidade mais frequentes os crimes, o abandono, o abuso, os raptos, os casos judiciais em geral e processos de adopção em particular.

Face a estes dados, poder-se-ia dizer que, longe da imagem de pureza, inocência e candura com que a infância era descrita nas representações visuais clássicas, da pintura ao início da fotografia, agora o retrato da criança é atravessado por uma ideia permanente de perigo. Hoje, de facto, contrariando o mito do imaginário popular (Holland, 2004), a infância de que se fala remete para a imagem da criança que precisa de protecção, da criança que é vítima de crime, da criança que, por má conduta social, é ela própria também agente de agressão, da criança que, em síntese, está em risco.

Com um carácter que pode anotar-se como sedutor, a infância é assim um domínio que condiz bem com a lógica actual dos media, naquilo que é a perseguição da emoção como motor da notícia. Engrenagem emotiva que toca o sentimento do público, que prende a atenção, que dá conta de uma espécie de compaixão relativamente às apreensões daqueles que cumprem directamente o adágio de educar, a informação sobre crianças em risco é hoje, por outro lado, um sinal daquilo que Mario Perniola anotou como sendo um "sentir em conjunto", que releva da "perda do sentir individual" (Perniola, 1993).

Signo de um tempo em que a experiência do mundo se faz cada vez mais segundo o modo da emoção, um modo que é, parafraseando as teses de Michel Maffesoli sobre o reencantamento do mundo (2007), suportado por um «sentimento de pertença», esta "sensibilidade" dos media para dossiers de natureza social tem-se estendido inclusive em domínios talvez aparentemente inesperados à escolha de ângulos a partir da experiência de crianças. Assim se tem visto acontecer, por exemplo, em contextos de conflitos armados, quando os jornalistas exploram a vivência da guerra a partir dos mais novos, numa tentativa de descobrir ângulos originais para descrever os acontecimentos⁴. Embora nos falem dados empíricos para demonstrar estatisticamente a relevância de tal observação, não será menos significativo o que vemos acontecer também no relato sobre dados económicos ou políticos, tratados com alguma frequência a partir de abordagens que tornam a infância num factor decisivo do valor-notícia⁵. Resultado, talvez, de um trabalho de fontes especializadas que procuram orientar a acção dos media no sentido da promoção e valorização das políticas de intervenção junto de menores, este reforço da atenção pública sobre as crianças – que passa

inclusive pelo seu aproveitamento imagético para reportagens (áudio)visuais sobre temas de interesse geral – denota, em todo o caso, uma certa disposição das redacções para encontrar notícia em terrenos quiçá menos convencionais.

Ainda que uma propensão para aquilo que Marc Litz chamou 'jornalismo compassivo' (journalisme compassionnel) (Litz, 2001) não seja um exclusivo das reportagens sobre infância, a verdade é que a revelação de determinados crimes sobre menores muito terá contribuído para a admissão da emoção no relato informativo. Associados à migração da informação dos suportes textuais para os suportes visuais, os escândalos públicos de pedofilia que aproximaram a realidade mediática portuguesa à realidade belga (recorde-se que, se em Portugal vimos despertar, em 2002, o caso Casa Pia, na Bélgica tinha-se revelado em 1996 o chamado 'Affaire Dutroux') muito terão contribuído para que a emoção tenha adquirido peso informativo. Diz Litz que «o que alguns chamam de 'jornalismo branco' aparece como uma manifestação da emoção na informação», a emoção reconhecida como «um valor menos negativo, menos escondido na sua demonstração pública do que antes» (ibidem).

Fazendo parte de um sistema mais vasto que opera para a criação, segundo José Augusto Mourão, «de um imaginário a que se poderia chamar a 'mundialização dos afectos'» (Mourão, 2002:76), a cobertura noticiosa da infância enquadra-se num regime mediático que trouxe a dor da gente para os jornais. Sinal dos tempos, de uma «sentimentalização das sociedades» (Mourão, ibidem), a exposição das crianças no espaço público mediatizado não será imune à transformação da idiosincrasia das sociedades contemporâneas. Assumindo-se que à sociedade de índole ideológica sucede hoje uma sociedade de índole sensológica (Perniola, 1993), compreender-se-á que a uma informação estritamente factual suceda também uma informação de pendor mais sensitivo, num contexto que sugere, por conseguinte, o reconhecimento de um cunho sedutor à infância.

2. Mediatização das crianças sob a égide da protecção

Aprovado em Maio de 1993, o actual Código Deontológico dos Jornalistas Portugueses estabelece no ponto 7 que «o jornalista não deve identificar, directa ou indirectamente, as vítimas de crimes sexuais e os delinquentes menores de idade, assim como deve proibir-se de humilhar as pessoas ou perturbar a sua dor». No mesmo sentido, o próprio Estatuto do Jornalista, na sua mais recente formulação, depois das alterações introduzidas pela Lei nº 64/2007 de 06 de Novembro, define como deveres dos jornalistas, no que concerne a infância, o compromisso de «não identificar, directa ou indirectamente, as vítimas de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, contra a honra e contra a reserva da vida privada até à audiência de julgamento, e para além dela, se o ofendido for menor de 16 anos, bem como os menores que tiverem sido objecto de medidas tutelares sancionatórias» (alínea g do Artigo 14º). Embora se tenda a reconhecer que a cobertura noticiosa da infância pode ser um assunto delicado em termos ético-deontológicos, a verdade é que, pelo menos no contexto português, a legislação é consideravelmente escassa nesta matéria. Para além das disposições genéricas do texto da própria Constituição da República Portuguesa acerca dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, bem como do dever de protecção da infância por parte do Estado, apenas breves referências à necessidade sobretudo de proteger a identidade de menores são enunciadas na legislação específica do domínio dos meios de comunicação social.

Embora esta aparente omissão seja mais ou menos coincidente com o que acontece ao nível internacional, têm-se conhecido, no entanto, movimentos mais ou menos recentes que dão conta de uma necessidade de reflectir sobre esta matéria. Criada formalmente em 1993, a Agência de Notícias dos Direitos da Infância é um exemplo pragmático destes movimentos. Apresentando-se como uma associação com «o compromisso e o desafio de contribuir para um jornalismo que tanto denunciasse os abusos contra os direitos quanto trouxesse visibilidade às acções (...) que aportam soluções no combate à exclusão, promovendo respeito, bem-estar e oportunidades para crianças e adolescentes»⁶, esta associação brasileira tem também promovido, com regularidade, a produção de documentos contributivos do debate sobre a

relação entre a infância e a comunicação social. Mas especificamente sobre a cobertura jornalística de crianças e adolescentes é inescapável uma referência a um relatório produzido pela Federação Internacional de Jornalistas, em 1998, com o intuito de apresentar linhas de orientação específicas sobre a cobertura dos direitos das crianças. Intitulado “Information and Child’s Rights – the challenge of media engagement”, este documento visava sobretudo reflectir sobre o envolvimento dos media na promoção dos direitos da criança. Ainda assim, e relatando a análise feita a códigos deontológicos dos jornalistas de diferentes países, este documento constitui-se de algum modo como uma espécie de guia da conduta dos profissionais durante a actividade jornalística no domínio da infância. Com efeito, ao alertar para a necessidade de evitar uma cobertura sensacionalista e estereotipada da infância, a Federação lembra a importância de ter sempre presente as consequências da identificação de menores, sugerindo o uso de pseudónimos nos casos considerados adequados e recomendando cautela na divulgação de imagens de crianças.

Embora não tenham o carácter vinculativo de matéria regulada por lei, estes princípios – que coincidem na generalidade com o disposto na legislação portuguesa – pressupõem uma atitude de auto-regulação dos jornalistas, ao mesmo tempo que se constituem como pressupostos orientadores da intervenção dos órgãos reguladores da comunicação social. Por outro lado, sendo produto de um debate internacional, estas linhas de conduta (retomadas num guia para jornalistas elaborado pela ANDI, em 2009) apresentam-se como indicativas do que parece ser eticamente aceitável no campo da mediatização da infância.

Ao reconhecer o papel que os jornalistas podem desempenhar na promoção do respeito pela criança e na denúncia pública de violações dos seus direitos, a Federação Internacional de Jornalistas encoraja, contudo, o diálogo entre os profissionais e as organizações de apoio à infância, no sentido de problematizar as práticas de edição e publicação de informação. Subentendem estes propósitos o reconhecimento de que a actividade jornalística deve ser sujeita ela própria a uma espécie de supervisão ou escrutínio público, na medida em que, por imperativos de natureza diversa, também no tratamento informativo dos mais novos se identificam condutas jornalísticas por vezes eticamente reprováveis.

Não seria necessário, com efeito, atravessarmos a fronteira para citar exemplos que justifiquem estas preocupações. Desde a identificação de menores em situação de vulnerabilidade ou de abandono (como a criança que, em 2005, ficou conhecida como a ‘bebé de Viseu’, mas que vários jornais também chamaram pelo nome próprio), à excessiva exposição mediática, mesmo que não identificada (como no conhecido caso Esmeralda, que atravessou a comunicação social portuguesa durante vários meses entre 2008 e 2010), serão, na verdade, muitos os casos quotidianos que demonstram as fragilidades do jornalismo num campo muito sujeito a ambiguidades. Numa notícia revelada em Março de 2008, a propósito dos resultados do estudo ‘Crianças e Jovens em Notícia’, reconhecia-se que «as crianças que são notícia sofrem duas vezes». A peça, assinada pela jornalista Ana Dias Cordeiro, concluía, na verdade, que «muito separa o que é retratado nos media e a protecção que a lei prevê para as crianças» (ver jornal Público, edição de 11 de Março de 2008).

Entre o desejo de ‘instrumentalizar’ os media a favor de causas em defesa da infância (como assistimos no caso do desaparecimento de Madeleine McCain, por exemplo) e a necessidade de proteger a imagem dos menores, parece, pois, haver um fosso ético-deontológico que torna muito susceptível a presença das crianças nas notícias. Fundada na contradição que opõe ‘exposição’ e ‘protecção’, a mediatização da infância, sobretudo da infância em risco, é um desses fenómenos em que se luta paradoxalmente entre o ‘estar’ e o ‘não-estar’, entre o ‘dar a ver’ e o ‘resguardar’. Sendo aparentemente positiva, a maior visibilidade dos mais novos na imprensa, definida pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância, em 2006, como «a conquista de um espaço privilegiado» (ANDI, 2006), não esconde, no entanto, uma apreensão que flutua nas inquietantes contradições da modernidade.

3. A infância aos olhos dos provedores dos media

Com uma ampla função de apreciar a actividade dos media em resposta a interpelações do público, os news ombudsmen são uma instância de reflexão sobre a performance dos profissionais da informação. Embora não lhes cumpra uma tarefa sancionatória, a verdade é que se constituem como figuras de análise do trabalho dos jornalistas. Estreitamente ligados à crítica de imprensa, os ombudsmen (que, em português, adquiriram a designação de 'provedores') são, em certa medida, uma espécie de examinadores do desempenho dos profissionais. De acordo com Marc François Bernier, eles dedicam-se «essencialmente a inclinar-se sobre os comportamentos reais, caso a caso, a analisá-los e a tomar uma decisão» (1995:156-157). Ainda que a sua acção não preveja a aplicação de medidas eventualmente punitivas, aos provedores pode cumprir um papel relevante em matérias embaraçosas que não admitam propriamente disposições definitivas, como acontece, em muitos casos, na prática jornalística que visa a infância.

De acordo com a Organisation of News Ombudsmen, fundada em 1980, a pertinência de um ombudsman num jornal ou emissor radiofónico ou televisivo prende-se com estes cinco propósitos gerais:

«1) empreender a qualidade dos trabalhos noticiosos, monitorizando a exactidão, a justiça e o equilíbrio; 2) ajudar os jornalistas a ser mais acessíveis e escrutináveis pelos leitores e pelos membros da audiência, e a tornarem-se assim mais credíveis; 3) incrementar a consciência dos profissionais de informação sobre as preocupações do público; 4) poupar tempo aos editores e directores de informação, canalizando as queixas e outras interpelações para os responsáveis individuais; 5) resolver algumas queixas que, de outro modo, seriam canalizadas para advogados e se tornariam mais dispendiosas» (ver <http://www.newsombudsmen.org/what.htm>).

Tal como sugere a enunciação destes objectivos, é acima de tudo na qualidade de mediador que o trabalho do provedor verdadeiramente importa. Ele é uma espécie de 'go-between', como sugeria Mário Mesquita (1998:17) num livro em que, reunindo os seus próprios textos de provedor, reflecte sobre a função, sugerindo inclusive que o provedor tem apenas poder para avaliar, recomendar, criticar e promover a ponderação dos actos jornalísticos. Mas nesta função essencialmente pedagógica ou educativa, o ombudsman deve ser «um agente de aproximação, uma vez que ele pode sensibilizar os jornalistas para os direitos e liberdades do público informando este último dos deveres dos jornalistas e da sua função social» (Bérier, 1995:160).

Na perspectiva destas competências, e tendo presente o ano em análise no projecto 'Imagens da Infância' que sustenta este artigo, foi desenvolvido um trabalho com o intuito de perceber se e como olharam os provedores dos meios de comunicação social portugueses para o tratamento informativo da infância. O objectivo deste trabalho prendeu-se, de algum modo, com a necessidade de responder à pergunta «É a cobertura jornalística da infância motivo para a intervenção dos provedores?». Associado a esta interrogação esteve também o propósito de perceber o alcance do debate promovido pelos provedores a pretexto do carácter e dos efeitos das práticas jornalísticas na edição de notícias implicando crianças. Para tanto, foram considerados os provedores em exercício em 2008: O Provedor do Telespectador, do serviço público de televisão, José Paquete de Oliveira; o Provedor do Ouvinte, do serviço público de rádio, Adelino Gomes; o Provedor dos Leitores do Diário de Notícias, Mário Bettencourt Resendes, e o Provedor dos Leitores do jornal Público, Joaquim Vieira⁷.

A metodologia utilizada na operacionalização desta tarefa consistiu, no caso da imprensa, na recolha sistemática dos textos semanais dos provedores. Sendo este o trabalho resultante da acção dos provedores, entendeu-se que os textos publicados nos próprios jornais deveriam constituir o corpus privilegiado desta apreciação⁸. No que respeita aos provedores do serviço público de radiodifusão, foram analisados sobretudo os relatórios produzidos anualmente pelos provedores e visionadas e auscultadas as emissões consideradas relevantes a partir do índice de edições dos respectivos programas⁹. Uma vez que a análise a que nos reportamos não resultou num trabalho excessivamente extenso do ponto de vista das

ocorrências, permitimo-nos enunciá-las e apreciá-las uma a uma, procurando do conjunto fazer uma leitura especulativa.

Percorrendo as colunas dos jornais relativas aos provedores dos leitores referidos, através de uma leitura extensiva de todos os textos publicados em 2008, verificamos, com efeito, que são muito pouco numerosos os textos com referências à infância, nenhum a tomando como objecto central da intervenção. No jornal Público, a primeira ocorrência regista-se a 08 de Junho, numa caixa secundária motivada por uma interpelação de um leitor a propósito de uma notícia de capa do jornal intitulada «Gays: Lisboa já tem um clube privado de sexo». Conta o provedor que o leitor questionava se seria «bonito uma criança ou um jovem (em crescimento, em maturação biológica, corporal e psíquica) pegar no PÚBLICO e deparar com esta escatológica notícia, verdadeiramente edificante?». Ora, a esta interrogação respondeu Joaquim Vieira, considerando que denunciava uma «atitude homofóbica, ancorada em preconceitos segregacionistas à moda do século XIX, ignorando vivermos no século XXI», razão pela qual encarou o protesto como carecendo de fundamento.

Cerca de dois meses depois, a 10 de Agosto, reportava o provedor a mensagem de uma leitora que se questionava sobre a pertinência de uma imagem em que se mostrava o braço de uma criança morta nos escombros de um terramoto na China. Apesar de esta interpelação se poder prestar a uma reflexão sobre o uso de imagens de crianças nas notícias (e os seus limites), o provedor optou por tomar uma perspectiva genérica mais dirigida ao debate sobre a relação das fotografias com a emoção do que propriamente sobre a exposição de crianças. Por isso, reconhecendo haver um grau de emoção implicado, Joaquim Vieira transcreve ainda a nota da leitora que admite que «faz parte do trabalho do jornalista conhecer o drama humano», mas em termos de apreciação limita-se, neste caso também remetido para uma caixa secundária do texto, a reportar o esclarecimento do editor do Público.pt.

No Diário de Notícias, a informação sobre infância dá o mote ao texto do provedor de 12 de Julho. Sob o título «Os nossos filhos não podem passar por pobres...», esta coluna de Mário Bettencourt Resendes é especialmente motivada pelos comentários de alguns leitores a uma notícia em que o jornal dava conta de um concerto «que decorreu no Anfiteatro ao Ar Livre da Fundação Gulbenkian, onde se ouviu uma orquestra de '135 crianças e jovens dos bairros desfavorecidos e problemáticos do Casal da Boba, na Amadora, e de Vialonga, em Vila Franca de Xira'». Na verdade, em reacção a esta notícia, leitores que não gostaram do tom da reportagem escreveram ao provedor, manifestando indignação nomeadamente pelo título da peça original, «A orquestra dos meninos pobres», publicada a 30 de Junho. Considerando que o título era «fracturante» e não servia «os propósitos da integração», como transcreve Bettencourt Resendes, uma das leitoras queixou-se da «infeliz associação entre marginais de rua com crianças, é verdade, pobres, mas filhas de gente honesta e trabalhadora». Sendo este o único pretexto de que o provedor do Diário de Notícias dá conta que poderia ter motivado uma reflexão mais ampla sobre o retrato da infância nas notícias, a resposta às interpelações quedou-se na reprodução do comentário feito pela sub-directora do jornal, a que o provedor nada acrescentou. Ao responder directamente às críticas enunciadas pelos leitores, a direcção do jornal contra-argumentou, dizendo que «a integração não se favorece ignorando a pobreza» e sugerindo que a pobreza «é uma condição social, não é um estigma».

Em 27 de Setembro, o provedor do Diário de Notícias voltaria a mostrar um motivo para problematizar a cobertura noticiosa desta vez de adolescentes e jovens. Com efeito, remetendo para críticas de um leitor a uma reportagem sobre a delinquência e violência juvenis, Bettencourt Resendes reconheceu que o trabalho jornalístico do DN tinha tido, entre outros, o mérito de «levantar o véu sobre vivências que a grande maioria da população desconhece». E comentando em particular o estilo da jornalista que assinava a peça, admitiu que «o registo de 'guião cinematográfico' da escrita pode chocar alguns espíritos mais sensíveis, mas suscita também o 'murro no estômago' que, por vezes, é necessário transmitir em circunstâncias mais dramáticas.» Num texto ainda menos focado na infância/adolescência do ponto de vista da análise, embora tendo-a como ponto de partida, o provedor tratou ainda, na coluna que assinou no dia 01 de Novembro, o tratamento informativo de uma notícia sobre um jovem agressor,

identificado como salesiano. Tendo em linha de conta que a designação 'salesiano' era ali imprecisa, por se tratar de um estudante de um Colégio Salesiano e não de um membro desta comunidade clerical, o provedor reflecte sobretudo, neste caso, sobre a utilidade e o valor da identificação da escola frequentada por um jovem com comportamentos de agressão. Questionando, portanto, a prática jornalística, Bettencourt Resendes reconhece que bastaria a indicação de se tratar de um jovem 'estudioso e tranquilo' «para caracterizar um perfil de comportamento adolescente».

A propósito de abusos sexuais a crianças, este provedor haveria de se referir ainda, em 22 de Novembro, ao «risco dos números num título de jornal». O trabalho jornalístico em apreciação neste texto reportava a uma manchete do jornal, da edição de 12 de Novembro, que titulava «Abusos sexuais a crianças já cresceram 40 por cento em 2008». Ainda que a notícia em causa visasse a infância, a abordagem do provedor e do próprio director do jornal que comentou a queixa recebida de um leitor limitou-se a debater, como se sugeria desde o título, 'o risco dos números'.

Permitindo a consideração de outros dados, para além daquilo a que se presta a apreciação dos programas semanais, a leitura do Relatório do Provedor do Telespectador relativo à actividade de 2008 resulta numa talvez mais global percepção da problematização, a este nível, da cobertura informativa da infância/adolescência. Ora, a partir destes dados, notamos, ao contrário do que nos é possível assinalar para a imprensa com os elementos de que dispomos, que as crianças foram um dos mais frequentes assuntos das mensagens dirigidas ao Provedor. A par das queixas sobre a repetição de programas e dos comentários sobre 'Privacidade', as crianças foram o pretexto mais vezes identificado no contacto com José Paquete de Oliveira. De acordo com as explicações do Relatório, prende-se esta frequência mais com o prisma da susceptibilidade das crianças relativamente aos conteúdos televisivos do que ao tratamento informativo da infância propriamente dita. Em todo o caso, é talvez significativo o facto de este ser um dos motivos com mais ocorrências na interacção com esta instância de auto-regulação.

Para além deste facto, acresce ainda a informação de queixas tratadas pelo provedor, em resposta directa aos telespectadores sem tratamento formal no programa. Na verdade, apenas três programas, em 2008, tiveram a infância como tema central, ainda que nenhum do ponto de vista da informação: 1) o de 12 de Janeiro, sobre o concurso 'Sabe mais que um miúdo de 10 anos', alusivo ao entretenimento; 2) o de 23 de Fevereiro, uma edição em que o provedor deu razão a queixas segundo as quais os jovens não seriam suficientemente ouvidos na TV; 3) e o de 01 de Novembro, sobre «Pedagogia dos Media». Nesta emissão em particular, o provedor dava conta das muitas interpelações recebidas a pretexto do «serviço que a RTP presta às crianças e jovens», reconhecendo ter todo o sentido dar atenção a um debate sobre os critérios de programação da televisão pública para os mais novos. Pois, para além destas emissões, o provedor ocupou-se, nos bastidores do ecrã, da resposta a três queixas formais: a primeira, sobre uma reportagem que identificava crianças de uma escola e genericamente as considerava como carenciadas; depois, uma queixa sobre a reportagem intitulada «Infância Perdida» e finalmente uma queixa sobre a emissão de reportagens com identificação de crianças institucionalizadas. Não conhecemos, no entanto, nem o teor destas queixas nem o sentido da resposta produzida pelo provedor.

No que respeita a rádio de serviço público, apesar de 2008 ter sido o ano de transição entre dois provedores (na primavera, a José Nuno Martins sucedeu Adelino Gomes), não há registo de que a infância/adolescência tenha sido objecto de atenção, nem do ponto de vista da informação nem do ponto de vista do entretenimento/animação.

É certo que uma análise mais definitiva da acção dos provedores deveria considerar um trabalho mais intensivo junto dos seus gabinetes, nomeadamente com suporte em entrevistas àqueles que se ocuparam da função no período analisado. Quisemos, porém, colher percepções a partir do ponto de vista do leitor/ouvinte/espectador e, exclusivamente a partir dos materiais públicos, apreciar em que medida foi ou não a cobertura jornalística sobre crianças objecto de reflexão ético-deontológica dos provedores. Não consente, no entanto, o

percurso de leitura realizado concluir que o papel desta instância de regulação do jornalismo tenha sido, em 2008, muito insistente no plano da adequação do discurso jornalístico aos adágios de protecção da infância. Não tendo ignorado este grupo etário, os provedores não tiveram acções muito expressivas na análise e no debate sobre os procedimentos jornalísticos de informação sobre crianças, ou crianças em risco. Mesmo quando o fizeram, não foram genericamente muito incisivos na questão particular desse dilema que opõe a exposição e a protecção da imagem dos mais novos. Pode dizer-se que estas respostas encontradas nos espaços dos provedores são apenas a consequência daquilo que é a própria sensibilidade do público para exigir a reflexão ético-deontológica, na medida em que a função do provedor é, acima de tudo, acolher e procurar resposta para os leitores, os ouvintes e os telespectadores naquilo que são as suas dúvidas. Poderá, por outro lado, inferir-se que, afinal, ao contrário de um certo preconceito, os jornalistas 'cuidam' da infância no cumprimento da sua justa exposição no espaço público.

Não arriscando uma conclusão definitiva sobre esta matéria, entendemos que este trabalho deixa ainda em aberto interrogações que precisariam de ser exploradas com outro alcance. Na verdade, sendo a infância uma matéria que se reconhece genericamente como sendo tão sensível, discutida inclusive em alguns casos em blogues, por exemplo, que significará este 'silêncio' ou 'discrição' dos provedores? Poderão estes mediadores entre o público e os órgãos de comunicação social intervir de modo mais crítico? Pode, por outro lado, esperar-se um papel mais determinante da educação para os media, nomeadamente através dos provedores, no que à consciencialização do carácter emotivo da informação diz respeito? Devem ou não os provedores ser mais interventivos na protecção dos direitos da criança? Talvez configurem estas questões uma assunção que toma o provedor como um protector. Não será, no entanto, esta ideia de desprotecção, de risco, ela própria uma construção mediática que reclama reflexão?

Referências Bibliográficas

- AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA – Infância na mídia: a criança e o adolescente no olhar da imprensa brasileira. Brasília: ANDI, 2005.
- BECK, Ulrich (1997) Risk society: towards a new modernity. London: Sage Publications
- BÉRNIER, Marc-François (1995) – Les Planqués – Le journalisme victime des journalistes – Québec : VLB Éditeur
- HOLLAND, Patricia (2004) Picturing childhood: the myth of the child in popular imagery. London: IB Tauris
- MAFFESOLI, Michel (2007) Le réenchantement du monde. Paris : Éditions Perrin
- MESQUITA, Mário (1998) – O Jornalismo em Análise – a coluna do Provedor dos Leitores em análise, Coimbra: Minerva
- MOURÃO, José Augusto (2002) – “Vínculos, novos vínculos, desvinculação” – in MIRANDA, J. A. Bragança de (org.) – Crítica das Ligações na Era da Técnica – Lisboa: Tropismo
- PERNIOLA, Mario (1993) Do sentir. Lisboa: Editorial Presença

Outras referências

- Resendes, Mário B. (2008) – “O risco dos números num título de jornal” – coluna do Provedor de 22 de Novembro
- Resendes, Mário B. (2008) – “Tudo bons rapazes...” – coluna do Provedor de 01 de Novembro
- Resendes, Mário B. (2008) – “As fronteiras difusas do interesse jornalístico” – coluna do Provedor de 27 de Setembro
- Resendes, Mário B. (2008) – “Os nossos filhos não podem passar por pobres...” – coluna do Provedor de 12 de Julho
- Vieira, Joaquim (2008) – “Nada está escrito” (caixa intitulada “O lugar do sexo gay”) – coluna do Provedor de 08 de Junho
- Vieira, Joaquim (2008) – “Imagem, texto e contexto” (caixa intitulada “Uma questão de sensibilidade”) – coluna do Provedor de 10 de Agosto
- Relatório do Provedor do Telespectador relativo a 2008
- Relatório do Provedor do Ouvinte relativo a 2006-2008
- Relatório do Provedor do Ouvinte relativo a 2006

¹ Estudo desenvolvido no âmbito do projecto «Imagens da Infância: discursos mediáticos sobre as crianças em risco» (financiado pela FCT, com a referência PTDC/CCI/64130/2006). No plano deste trabalho foram analisadas todas as edições de 4 jornais diários (Público, Diário de Notícias, Jornal de Notícias e Correio da Manhã) e todas as edições dos três principais noticiários da noite dos três canais generalistas da televisão portuguesa (RTP, SIC e TVI), do ano de 2008. Os resultados registam um total de quase 6000 peças jornalísticas na imprensa e de quase 1500 peças televisivas directa ou indirectamente relativas à infância.

² Projecto ‘Crianças e Jovens em Notícia’, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com a referência POCI/COM/60020/2004

³ Um estudo diacrónico das edições do telejornal da RTP (que assinalou, em 2008, 50 anos de emissões regulares) revela que entre 1958 e 2008 os jornais televisivos foram-se dispensando da quase exclusividade dos temas políticos para se orientarem progressivamente pelos temas de ordem social.

⁴ Muitos exemplos poderiam ser citados para ilustrar este tipo de opção editorial de diferentes órgãos de comunicação social. Mesmo reportando-nos apenas ao ano em análise no estudo de suporte deste texto variados trabalhos jornalísticos poderiam ser convocados para, talvez sobretudo do ponto de vista da imagem, demonstrar como a infância pode ser tomada como um recurso argumentativo para tornar convincente uma abordagem da realidade (cite-se por exemplo um trabalho fotojornalístico do jornal Público, em Fevereiro de 2008, a propósito dos campos de deslocados no Quênia, quando a única imagem que acompanha a notícia de ‘Grande Plano’ é a de uma criança a espreitar o exterior a partir de uma lona rota).

⁵ Em 25 de Fevereiro de 2008, por exemplo, os jornais portugueses davam conta de um relatório da Comissão Europeia sobre pobreza infantil, tendo este documento sido tomado como pretexto para, a partir da infância, reportar cenários de miséria no país (inclusive com imagens que juntavam crianças a espaços degradados – ver, por exemplo, jornal Público deste dia nas páginas de 'Destaque').

⁶ Ver <http://www.andi.org.br/portal-andi/page/historia>

⁷ À data deste texto, porém, na imprensa portuguesa só o jornal Público mantém em funções um Provedor dos Leitores, estando a função, pelo menos aparentemente, suspensa no Diário de Notícias, que a manteve até 2009, e no Jornal de Notícias, que a manteve até 2007.

⁸ Note-se que o trabalho do Provedor se faz diariamente, embora, na imprensa portuguesa, ele só se torne público uma vez por semana, na medida em que uma das suas obrigações se prende precisamente com a produção de uma coluna semanal, normalmente temática ou a partir de uma ou várias interpelações dos leitores. Embora não se esgote na produção desta coluna semanal, é neste espaço que o trabalho do provedor é particularmente visível ao conjunto do público.

⁹ Refira-se que quer o Provedor do Ouvinte quer o Provedor do Telespectador produzem um programa semanal na rádio e na televisão públicas com o intuito de apresentar publicamente o trabalho que desenvolvem no contacto diário com os públicos. Este programa tem na rádio a designação 'Em nome do Ouvinte' e na televisão 'A voz do cidadão'.